



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 05/2024

O **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio de Leiloeira Designada, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra, o bem imóvel abaixo discriminado:

- Propriedade rural, legitimada, situada no lugar denominado Córrego Seco e Queira Deus, distrito de Nestor Gomes, São Mateus/ES, limitando-se com João Carlos Ramos, Ângelo Coutinho e quem mais de direito, medindo 375.587,15 m² de área total, cadastrada no INCRA sob o nº 5030610420642, adquirida através de Escritura Pública lavrada no Cartório do 2º ofício de São Mateus, Lv. 39, fls. 124/125Vº, em 15/08/1989, e devidamente registrada no CRGI de São Mateus, nº de registro 01, matrícula 9892, livro 02, em 31/10/1989.

1º leilão no dia 01/07/2024, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 1.449.450,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o

2º leilão no dia 16/07/2024, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **16/07/2024**.

Observações:

- 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
- 5) O imóvel está sendo explorado e encontrava-se desocupado por ocasião de vistoria realizada em 11/04/2023.

Local dos leilões: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar – Centro – Vitória – E.S.

Condições de Pagamento: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 1 (um) dia da data do Leilão.

Intimação: Ficam intimados pelo presente Edital, o **Sr. RENATO PEREIRA FARIA**, CPF-MF nº 652.334.687-00, e a **Sra. EVA PRATTI PEREIRA FARIA**, CPF-MF nº 652.339.727-00, para a devida ciência dos leilões e exercício do direito de preferência de aquisição do imóvel pelo valor da dívida e despesas extras, nos termos do art. 27, § 2-B da Lei 9.514/97.

Vitória, 07 de maio de 2024.

Editais completos – <https://bandes.com.br/leilao>

Informações: E-mail: leilao@bandes.com.br ou telefones: (27) 3331.4416/ (27) 99846-8768.